



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 025-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do Município de Montes Altos/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor SÉRGIO ANTONIO DINIZ BELFORT, conhecido popularmente como "SÉRGIO BELFORT", ocorrido na data de 01 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao esporte do nosso Município como técnico da seleção de futebol de Montes Altos, no final da década de 90 e como Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer por diversos anos, deixando um grande legado à nossa população e o orgulho de ser bem representado nas competições esportivas, além do grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade montealtense e de toda região tocantina;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Montes Altos/MA, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, em todo território do Município de Montes Altos/MA, em homenagem póstuma ao Sr. SÉRGIO ANTONIO DINIZ BELFORT, o "SÉRGIO BELFORT".

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal